

Na abertura das II Jornadas Jurídicas sobre a Adaptação do Direito Guineense aos Actos Uniformes da OHADA*

Senhor Representante do Primeiro-Ministro
Senhor Representante do Procurador-Geral
da República
Senhor Representante do Ministro da
Justiça
Ilustres Autoridades da República da
Guiné-Bissau
Senhor Embaixador de Portugal
Caros Colegas
Caros Alunos

1 - É uma honra para a Faculdade de Direito de Lisboa poder participar, através de seis Professores e Assistentes seus, nas *II Jornadas Jurídicas sobre a Adaptação do Direito Guineense aos Actos Uniformes da OHADA*, que hoje se iniciam em Bissau.

Há mais de quinze anos que a Faculdade de Direito de Lisboa vem dando o seu modesto contributo para o desenvolvimento da República da Guiné-Bissau, através da formação de quadros superiores tanto ao nível da licenciatura como da pós-graduação.

Esse contributo tem sido dado sobretudo através da cooperação estabelecida com a Faculdade de Direito de Bissau, na qual se formaram, até 2006/2007, cerca de 200 licenciados em Direito.

Só no último ano lectivo prestaram serviço nesta instituição cinco assistentes da Faculdade de Direito de Lisboa, recrutados para o efeito por concurso público, um dos quais exercendo as funções de Assessor Científico.

Pôde assim ser assegurado a funcionamento regular e eficaz da Faculdade de Direito de Bissau, em que estavam inscritos no ano lectivo de 2006/2007, 397 alunos.

Mas aquele contributo estendeu-se também à formação pós-graduada, parcialmente ministrada em Lisboa, que em 2006/2007 apresentou os seguintes valores:

- a) 1 Doutor em Direito – o Prof. Kafft Costa, que saudamos cordialmente;
- b) 14 Mestres em Direito;
- c) 8 mestrandos ; e
- d) 5 doutorandos.

* Discurso proferido pelo Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Prof. Doutor Dário Moura Vicente, em Bissau, em 19 de Novembro de 2007.

Tiveram ainda lugar, entre Janeiro e Junho de 2007, dois cursos pós-graduados sobre Direito Bancário e Direito Processual Penal, com forte afluência de magistrados, advogados e outros juristas, os quais perfizeram cerca de cem inscritos; cursos esses ministrados por Professores e Assistentes da FDUL.

Procurou-se, por outro lado, assegurar a crescente autonomia do corpo docente guineense na FDB, do que dá elucidativo testemunho a circunstância de terem sido, em 2006/2007, 21 os regentes de disciplinas nela ministradas com nacionalidade guineense, todos eles beneficiando de bolsas de docência atribuídos pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

Tudo isto representou para a Faculdade de Direito de Lisboa, em 2006/07, um investimento de €306 036,48, na sua quase totalidade financiado através de apoios concedidos por instituições públicas e privadas portuguesas, com destaque para o IPAD. Essa verba representa quase um terço da totalidade dos valores dispendidos pela F.D.L. em actividades de cooperação com países de expressão oficial portuguesa no mesmo ano.

2 - Não é porém apenas no plano do ensino jurídico que se tem processado a cooperação entre a FDL e a República da Guiné-Bissau. Ela estende-se muito para além disso. Abrange nomeadamente a reforma legislativa, área em que temos procurado dar ao Governo da República da Guiné-Bissau todo o apoio que nos tem sido solicitado.

É neste contexto que se inserem os dez projectos de diplomas legais elaborados por docentes da F.D.L. tendo em vista o ajustamento do Direito guineense aos actos Uniformes da OHADA, que constituem o objecto precípua destas Jornadas.

Esses projectos abrangem áreas muito diferenciadas e da maior importância para a vida económica do país:

- i) - Processos colectivos do apuramento do passivo;
- ii) - Sociedades Comerciais;
- iii) - Agrupamentos de interesse económico;
- iv) - Arbitragem voluntária;
- v) - Registo e arrendamento comercial,
- vi) - Garantias das obrigações;
- vii) - Cobrança de dívidas;
- viii) - Registo predial;
- ix) - Transporte rodoviário e mercadorias; e
- x) - Contabilidade das empresas.

A serem aprovados pelos órgãos competentes da Republica da Guiné-Bissau, estes textos representarão seguramente uma importante modernização do Direito guineense, que abrirá o caminho a novos projectos ao investimento estrangeiro e à participação do país no comércio internacional.

Que os trabalhos que hoje aqui se iniciam permitam esclarecer os juristas guineenses sobre o conteúdo e alcance destes projectos, eis o voto que formulamos neste momento.

3 - Os trabalhos que agora são apresentados não teriam sido possíveis sem múltiplos contributos, que importa destacar e agradecer:

Em primeiro lugar, o dos autores dos projectos. Na impossibilidade de os referir aqui a todos, mencionarei apenas o nome do Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, coordenador do projecto, que infelizmente não pôde estar connosco hoje, por razões

ligadas às suas responsabilidades como Professor na Faculdade de Direito de Lisboa e decano do seu grupo de Ciências Jurídicas.

Em segundo lugar, as entidades que apoiaram financeiramente o projecto: o IPAD e o Banco Mundial, sem os quais esta iniciativa não teria sido economicamente viável.

Em terceiro lugar, todos aqueles que, aqui em Bissau, tornaram, através do fornecimento de elementos legislativos e outros, possível a elaboração dos projectos. Gostaria, neste âmbito, de salientar o papel relevantíssimo desempenhado - nesta como em muitas outras actividades de cooperação entre a Faculdade de Direito de Lisboa e a Republica da Guiné-Bissau - pelo antigo Assessor Científico da Faculdade de Direito de Bissau, Mestre Rui Ataíde, que tanto prestigiou esta instituição.

Finalmente, uma palavra de apreço e de amizade para o Colega Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos, actual Assessor Científico da F.D.B. pelo empenhamento posto na organização das Jornadas. É esta a primeira vez que a F.D.B. tem como Assessor Científico um Professor doutorado pela F.D.L. Este facto, que representa um inequívoco salto qualitativo na cooperação universitária com este país, dá bem a medida do empenhamento da F.D.L. neste projecto.

4 - Sabemos que a Guiné-Bissau atravessa hoje momentos difíceis, que têm dado azo inclusivamente a notícias menos favoráveis na imprensa europeia e norte-americana.

Gostaríamos de salientar que esse facto - ao contrário do que alguns poderiam supor - em nada faz esmorecer o nosso empenhamento na cooperação com a Guiné-Bissau.

É nas horas difíceis que se vê quem são os nossos verdadeiros amigos. Nesta e em todas as outras horas, a Faculdade de Direito de Lisboa está e estará inequivocamente ao lado da República da Guiné-Bissau e disponível, como sempre, para lhe dar todo o seu apoio.

Muito obrigado.